

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE  
DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**

**EDITAL PROEX/PROINEX – 071/2023**

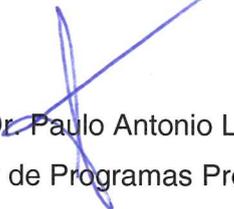
**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO DO  
EDITAL PROEX/PROINEX 021/2023, PUBLICADO PELO EDITAL  
PROEX/PROINEX – 021/2023**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, de acordo com a Resolução CEPE/C.A. nº 0251/2009, torna público, a **RETIFICAÇÃO**, conforme Anexo I do presente edital, do Cronograma de Execução – 1ª. e 2ª. Etapas, a partir da etapa relativa à análise da pontuação das Tabelas de Produção/Pontuação pelo Comitê Assessor do PROINEX prevista na 1ª. Etapa do Cronograma relativo ao processo de seleção de Bolsa de Iniciação Extensionista, vigência 2023/2024 publicada por meio do Edital PROEX/PROINEX – 021/2023.

A retificação do Cronograma de Execução torna-se necessária para atualizar os prazos previstos inicialmente no Edital PROEX/PROINEX – 021/2023, em função da insuficiência de tempo destinado à avaliação das Tabelas de Produção/Pontuação pelo Comitê Assessor do Programa de Iniciação Extensionista/PROINEX.

Londrina, 23 de maio de 2023.

  
Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

  
Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho  
Diretor de Programas Projetos e  
Iniciação Extensionista  
Presidente do Comitê PROINEX

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX/PROINEX - 071/2023  
ANEXO I

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2023 - 1ª  
ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
<b>Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX</b> – insere o Edital e Formulários na página da PROEX.	a partir do dia 22/03
<b>Coordenadores de projetos/programas de extensão</b> – enviam por e-mail, para o endereço: <a href="mailto:proinex@uel.br">proinex@uel.br</a> , o Formulário de Inscrição (Anexo I) e a <b>Tabela de Produção/Pontuação, em WORD (Anexo II)</b> , até às 11h59m do dia 20/04/2023.	27/03 a 20/04
<b>Orientadores e respectivos estudantes indicados no Formulário de Inscrição providenciam:</b> 1- cadastro e/ou atualização de currículo no lattes-CNPq; 2- <b>Preenchimento do Formulário Eletrônico de Informações - PIBEX/Fundação Araucária:</b> Docente Orientador e respectivo estudante candidato à bolsa <b>decidem, de comum acordo, quem se responsabilizará</b> pelo preenchimento da planilha de informações <b>disponibilizada</b> na página da PROEX, MENU-Bolsa de Iniciação Extensionista/PROINEX, ícone: <b>BOLSA DE INICIAÇÃO EXTENSIONISTA - FAEPE/UEL E PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - 2023/2024</b> .	27/03 a 20/04
<b>Divisão de Projetos/PROEX:</b> 1 - Verifica o enquadramento das inscrições protocoladas, quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital; 2 – Publica o <b>Edital com as inscrições deferidas e indeferidas</b> ; 3 – Encaminha a documentação das inscrições <b>deferidas</b> para análise pelo Comitê Assessor do PROINEX.	24 a 28/04
<b>Comitê Assessor do PROINEX:</b> 1 - Analisa a pontuação das Tabelas de Produção/Pontuação apresentadas pelos Coordenadores de projetos/programas inscritos; 2 – Encaminha o resultado da avaliação para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX.	<b>02 a 26/05</b>
<b>Divisão de Projetos/PROEX:</b> 1- Comunica, por e-mail, os Coordenadores de projetos/programas de extensão que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação, informando-os, por tópicos, o motivo da redução; 2- Informa no e-mail de comunicação de redução de pontuação, o prazo para protocolo de recurso (pedido de revisão) quanto à redução de pontuação.	<b>29/05 a 01/06</b>
<b>Coordenadores de projetos/programas de extensão</b> – prazo para envio, no endereço <a href="mailto:proinex@uel.br">proinex@uel.br</a> , de recurso (pedido de revisão) pelos coordenadores que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação.	<b>02/06/2023</b>

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX/PROINEX - 071/2023  
ANEXO I

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2023 - 2ª  
ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
<b>Comitê Assessor do PROINEX</b> - analisa os recursos (pedidos de revisão) enviados pelos Coordenadores no prazo estabelecido em Edital.	<b>05 a 14/06/2023</b>
<b>Divisão de Projetos/PROEX</b> – comunica, por e-mail, os Coordenadores sobre o resultado da avaliação do recurso (pedido de revisão) pelo Comitê Assessor do PROINEX.	<b>15 a 20/06/2023</b>
<b>Divisão de Projetos/PROEX</b> – prepara e divulga o <b>Edital</b> , com a ordem classificatória, por Área Temática, dos coordenadores inscritos.	<b>A partir do dia 21/06/2023</b>
<b>Divisão de Projetos/PROEX</b> – prepara e divulga o <b>Edital</b> , com as informações sobre a carga horária atribuída às Áreas Temáticas, aos projetos e programas inscritos e informa o <b>prazo para entrega da documentação dos Orientadores e Bolsistas</b> contemplados.	Condicionado à divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes.
<b>Bolsistas</b> – providenciam a documentação exigida no item 8.2.2 devidamente assinada, a abertura e/ou informação da conta em nome do estudante (Banco, Agência e número de conta corrente) e entregam a documentação para o Orientador.	Após a divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes
<b>Orientadores</b> – providenciam a documentação exigida no item 8.2.1, devidamente assinada juntam com a documentação do(s) bolsista(s) e enviam, num único e-mail para o endereço: <a href="mailto:proex.bolsista@uel.br">proex.bolsista@uel.br</a> .	Após a divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes
<b>Divisão de Projetos/PROEX</b> - providencia o cadastro dos Orientadores e Bolsistas junto ao SICAP - Sistema de Cadastro de Projetos e Sistema de Pagamento de Bolsas.	Após a divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes